

aplaudir mais uma vez? Rede de Proteção Animal Prefeitura de Curitiba! Parabéns ao Edson e a todo o pessoal bacana que integra essa rede maravilhosa. Karol, é sempre um prazer, uma satisfação e uma alegria estar junto com você e com o Colnaghi, que lembrou de tanta gente querida, que está conosco aqui também e outros que não puderam estar. Vamos convidar, agora, Tributo Justo, Luana Monteiro Veiga, coordenadora-geral, Vanessa Reis, gestora de RH, e todos os responsáveis pelo Programa Trainee 2024. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Pessoal, comentávamos que é um momento singular e histórico da Assembleia Legislativa do Paraná, porque estamos sempre fazendo audiência pública e sessão solene com os melhores do Paraná, mas as senhoras e os senhores têm o nosso carinho e a nossa dedicação, podemos dizer assim, porque ficamos todos emocionados com o trabalho que realizam, com a atividade que fazem, porque é uma missão, é uma profissão de fé o que as senhoras e os senhores fazem pelos bichinhos. Todos admiramos demais o trabalho que fazem. Uma salva de palmas ao Tributo Justo. Parabéns! Deus abençoe! Vamos chamar agora Veterinários de Rua CWB. Tutoras do projeto: Dr.ª Cássia Carvalho, Dr.ª Cibelle Cristina Pereira, Dr.ª Evelyn da Costa Boiko, Dr.ª Fernanda Bassa, Dr.ª Francys Molina Ceccatto e Dr.ª Larissa Rinaldi; acompanhada pelos voluntários Veterinários de Rua CWB. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Atenção, comunidade paranaense, quem nos acompanha a distância pela *TV Assembleia*, esses abnegados aqui, pessoal, estavam inclusive muitos deles, se não todos, no Rio Grande do Sul amado. Quem estava no Rio Grande do Sul aí levantando o braço para podermos ver. Olha aí o pessoal que esteve acompanhando nas atividades também, atuando no resgate, ajudando os pets lá, os pets gaúchos lá também. Oh, gente, Deus abençoe, Deus ampare, Deus ilumine, Deus proteja. Olha que seleção bonita aí que tanto orgulha o Paraná, o povo paranaense e a todo o povo brasileiro. Agora, vamos convidar aqui, Presidente do apadrinhamento canino – isso já explica muita coisa e justifica uma grande salva de palmas –, Ana Paula Okamoto. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Vamos chamar agora o Bernardo Marino. Ele é ativista da causa animal há 20 anos, idealizador da revista Guia do Cachorro, Associação dos Animais em condomínios e do prêmio Personalidade Animal. Ele é um dos primeiros surfistas brasileiros a fazer sucesso inclusive lá na Califórnia. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Amigos, vou perguntar aqui, não tínhamos certeza da presença dela neste momento aqui, mas ela vai receber de toda forma a sua menção, a Rosana Gnipper. Boa noite, Rosana. A Rosana é psicóloga, ambientalista, ativista pelos direitos animais, co-fundadora do movimento SOS Bicho de Proteção Animal. Ela também é idealizadora da Reda – Rede Estadual dos Direitos Animais do Paraná, e da Ceda – Conselho Estadual dos Direitos Animais do Paraná; coordenadora da agenda 21 Paraná na Secretaria do Meio Ambiente. Amigos e amigas, Rosana Gnipper. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Parabéns, Rosana. Na sequência, vamos chamar a bióloga, ativista da causa animal quando pouco se falava sobre o assunto. O Colnaghi falou aqui para os mais novinhos que, hoje em dia, o pessoal usa o celular e as redes sociais, mas ela ia na XV, vinha aqui, ia à Câmara Municipal; ela falava bastante e fala até hoje, graças a Deus. Amigos e amigas, eu peço uma grande salva de palmas a ela, Tosca Zamboni. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Recebe os cumprimentos com muito carinho, com muita alegria, com muita admiração, a Tosca querida. Vale a pena aplaudir mais uma vez. É um pouquinho da história da causa animal do Paraná, de Curitiba e do Brasil. Tosca Zamboni! Deputado Alexandre Amaro, agora temos uma homenagem à Roseli Galvão, conhecida carinhosamente como Rose dos animais. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Está aí a querida Rose dos animais, o trabalho fantástico que ela realiza também, recebendo os cumprimentos do Deputado Alexandre Amaro, autor desta proposição, conforme ele mencionou aqui, aprovada unanimemente por esta Casa de Leis. Pessoal, Deputado Alexandre Amaro, chegamos em um momento agora que é particularmente especial, são homenagens às pessoas queridas que não estão mais conosco neste plano, mas certamente estão nos acompanhando, estão conosco, pessoas que marcaram, que deixaram o seu legado, que ainda hoje marcam, pela lembrança e por todo o carinho que tiveram e que fizeram com que muitos de nós os acompanhássemos nesse exemplo. Não sei se a filha está aqui. A primeira homenagem é a Maria Cristina Junges de Toledo, e quem vem representá-la é a Tatiana Cristina Junges de Toledo. A Tati não veio, mas vai receber depois, vai ser encaminhado à Tatiana em homenagem à Maria Cristina. Peço, amigos, não um minuto de silêncio, mas uma salva de palmas à memória de Maria Cristina de Toledo, Amigos, na sequência, a próxima homenagem é a ela que nos deixou precocemente, Viviane Roesler, e a sua filha Rafaela Roesler vem receber a homenagem. Rafa, boa noite. Uma salva de palmas à memória de Viviane Roesler. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Tem ali algumas fotos da nossa querida Viviane Roesler e da trajetória dela neste plano e de tudo o que ela fez, do legado que ela deixou. Está aí a Rafa recebendo a homenagem em nome de sua querida e inesquecível mãe. Obrigado, Rafa, pela presença aqui conosco, para podermos lembrar mais uma vez e mais um pouquinho da querida Viviane Roesler. Nossa homenagem agora é à Cecília Vargas da Costa, a Ciça, e para receber a homenagem convidado os seus pais, o Paulo Costa e a Valéria Vargas da Costa, e a querida irmã, a Maria Vargas da Costa, se todos estiverem aqui conosco. A homenagem póstuma, senhoras e senhores, à Ciça, Cecília Vargas da Costa. (Procedeu-se à entrega da Menção Honrosa.) Parabéns e obrigado por estar conosco, Paulo e a Val, os pais da Ciça, Cecília Vargas da Costa. Amigos, daqui a pouco vamos passar o microfone para o Deputado Alexandre Amaro proceder aqui a conclusão e as suas conclusões finais, mas neste momento vamos fazer uma foto bem bonita aqui. Deputado Alexandre Amaro, Sr.ª Vanilda, sua esposa, a Mesa que o acompanhou, vamos vir para frente aqui. Venham para frente, amigos e amigas, venham todos. (Registros fotográficos.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Amaro): Deixa só pedir para todo mundo: essas fotos, precisamos depois que vocês postem e me marquem lá, *aamaro10*. Marca lá o Amaro. Vamos compartilhar, fazer chegar a todos. Mais uma vez, agradeço a todos por estarem aqui conosco. Desculpem alguma coisa, se faltou o nome de alguém ou algo de alguém, retificaremos isso, porque são muitas pessoas, Karol, que merecem esta homenagem. Todos vocês aí que são uma equipe, contem sempre conosco, as portas aqui da Assembleia Legislativa sempre abertas para todos vocês. E vamos amar os animais sempre. Vamos para a foto.

SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: Senhoras e Senhores, amigos e amigas, uma salva de palmas. Viva a causa animal! Vamos amar os animais! (Aplausos.) (Registros fotográficos.) Viva os animais! Em nome do Deputado Alexandre Amaro, queremos agradecer a todos pela presença e pela participação e desejar uma excelente noite. Deus acompanhe, Deus abençoe, Deus ilumine. Esta Sessão Solene está encerrada.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.
(Sessão Solene realizada no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, iniciada às 18 horas.)

151856/2024

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1913/2024

Delega poderes ao Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para designar os gestores e fiscais dos contratos ou instrumentos jurídicos correlatos firmados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória por este Poder Legislativo no que tange às normas gerais, e que já vem sendo aplicada nos novos processos de aquisições e contratações de serviços promovidas por esta Casa de Leis desde 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei nº 14.133, de 2021, pelo Governo do Estado do Paraná, através do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a viabilidade de adoção parcial do Decreto nº 10.086, de 2022, por motivo de economia e eficiência, especialmente na parte em que normatizou as regras de eficácia limitada da nova lei de licitações;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, no sentido de que “*cabará à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei*”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no sentido de que o “*gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização*”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, no sentido de que “*o fiscal de contrato é o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços*”, ressalvado o previsto no parágrafo único do artigo 7º, do Ato da Comissão Executiva nº 1.826/2023, de que “*o fiscal do contrato poderá ser servidor comissionado se justificada a impossibilidade do exercício da função por servidor integrante do quadro permanente da Administração Pública, e comprovada a qualificação técnica para desempenho de suas atribuições*”;

CONSIDERANDO os inúmeros procedimentos administrativos de aquisições de bens e contratações de serviços que tramitam nesta Casa de Leis e que demandam a designação formal de gestores e fiscais das respectivas relações contratuais firmadas, as quais exigem à constante necessidade de se efetuar um rigoroso controle e a busca da eficiência na sua execução.

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 14778-95.2023,

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 40, inciso IX e XIV, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Delegar poderes ao Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para designar os gestores e fiscais dos contratos ou instrumentos jurídicos correlatos firmados pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Parágrafo único. A designação deverá ser feita por meio de Portaria da Diretoria-Geral.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até o encerramento da 20ª legislatura.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO CURI
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2º Secretária

152247/2024